

ESP-CTO.DET.PROVISORIA DE SUZANO

# Documento de Formalização da Demanda 16/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2026

## 1. Informações Gerais

|   |                                  |        |                           |
|---|----------------------------------|--------|---------------------------|
| Área requisitante   | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por               |
| Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina                                   | 25/05/2026 00:00                 | 380213 | MARCOS VINICIO DOS SANTOS |
| Descrição sucinta do objeto   |                                  |        |                           |
| Aquisição de 06 (seis) gases de cozinha, fornecido sem troca de cilindro vazio. |                                  |        |                           |

## 2. Justificativa de Necessidade

A necessidade do material advém da preparação da alimentação para Servidores, que deverá ser preparada neste Centro de Detenção Provisória de Suzano pelos presos do semiaberto aqui mantidos.

A proposta de preparação para servidores tem se mostrado vantajosa devido aos horários diversos que os mesmos tem para usufruir da alimentação e de seu descanso, ou seja, das 11:00 horas até o período das 13:00 horas, e que uma alimentação preparada e recebida aqui às 10:30, poderá ficar imprópria para consumo até o horário final do almoço destes servidores.

Impasse esse não ocorrer com a alimentação dos presos, que deverão ter seu consumo imediato.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe                          | PDM                    | Descrição  | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---------------------------------|------------------------|--|------|------------------|------------------|
| 1          | Gases comprimidos e liquefeitos | Gás Refino De Petróleo | tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico | 6,00 | 1.330,67         | 7.984,02         |

**Unidade de fornecimento:** Botijão

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCUS VINICIUS CUNHA**

Membro da comissão de contratação

**MARCOS VINICIO DOS SANTOS**

Responsável pela contratação direta

**VALTAIR DE MARQUE**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

| IdAcompanhamento   | Responsável                  | Data                |
|--|------------------------------|---------------------|
| 1 Contratação prevista conforme PCA de 2026, id 96291141000180-0-000121/2026 - publicado no PNCP conforme site <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/121">https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/121</a> . | MARCOS VINICIO<br>DOS SANTOS | 05/05/2026<br>14:22 |
| 2 Contratação prevista conforme PCA de 2026, id 96291141000180-0-000121/2026 - publicado no PNCP conforme site <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/121">https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/121</a> . | MARCOS VINICIO<br>DOS SANTOS | 05/05/2026<br>14:17 |

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.